



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br



Portaria nº 343/2019

21 de novembro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de diária e Indenização de Deslocamento Intermunicipal em favor de Hudson Barbosa de Oliveira e dá Outras Providências”.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º – Fica Concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e IDI no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Chefe de Informática, cadastro nº. 91, inscrito no CPF nº. 956.866.732-68. Deslocar-se no dia 26/11/2019 com saída de Ji-Paraná-RO à cidade de Porto Velho, participar do Fórum Regional de Fortalecimento da Rede +Brasil em Rondônia.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Deverá ser prestada conta da diária e IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.30, IDI no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva – Cimcero